

RESULTADO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2025 ADJUDICAÇÃO Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Concorrência Pública nº 020/2025, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa: ALVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 35.015.578/0001-04, situada na Rua Alagoas, 218, Centro Campo Alegre de Lourdes- BA, CEP 47220-000, foi classificada em primeiro lugar com a melhor proposta para a concorrência em comento com o valor global: R\$ 644.426,93 (seiscientos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos). Nos termos do instrumento convocatório, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Barreiro do Espinheiro, Malhada e Jiquitáia na Zona Rural do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme Projeto e demais anexos ao edital. HOMOLOGAÇÃO O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação realizado por meio da Modalidade Concorrência Pública nº 020/2025, do tipo menor valor global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 04 de dezembro de 2025. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2025. Contratante: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: ALVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 35.015.578/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo nos povoados barreiro do espinheiro, malhada e jiquitáia, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. VALOR: R\$ 644.426,93 (seiscientos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 05/12/2025 à 05/06/2026.